Id:15190598CA5FB568

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO
CNPJ 06.553.770/0001 – 48
Avenida Carlos Libório, 101, Centro,
Monsenhor Hipólito – PI | CEP: 64.650-000
Fone: (89) 8138-5459 | E-mail: licitacoespmmh@gmail.com

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, MATERIAL PROMOCIONAL DIVERSO, ESQUADRILHA METÁLICA, FORRO PVC, ADESIVAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI**, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10 de abril de 2025.
HORÁRIO: 09h (nove horas) horário de Brasília.
LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – https://bnc.org.br/
OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: https://monsenhorhipolito.pi.gov.br/monsenhorhipolito/licitacoes, https://bnc.org.br/ e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/.
FONTES DE RECURSOS: 500; 540; 541; 542; 543; 600; 621.
ESPÉCIE: Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço por lote.
INFORMAÇÕES: maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Av. Carlos Libório, nº 101, Bairro Centro, em Monsenhor Hipólito-PI, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou pelo telefone (89) 8138-5459 e principalmente por meio do e-mail: licitacoespmmh@gmail.com.

Monsenhor Hipólito – PI, 24 de março de 2025.

VALMIRA BEZERRA POLICARPO
Agente de Contratação

Id:12527AA80F4BB572

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO
CNPJ 06.553.770/0001 – 48
Avenida Carlos Libório, 101, Centro,
Monsenhor Hipólito – PI | CEP: 64.650-000
Fone: (89) 8138-5459 | E-mail: licitacoespmmh@gmail.com

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ESPECÍFICAS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO A SEREM REALIZADAS NA CIDADE DE PICOS-PI**, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11 de abril de 2025.
HORÁRIO: 09h (nove horas) horário de Brasília.
LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – https://bnc.org.br/
OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: https://monsenhorhipolito.pi.gov.br/monsenhorhipolito/licitacoes, https://bnc.org.br/ e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/.
FONTES DE RECURSOS: 500; 600.
ESPÉCIE: Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço por lote.
INFORMAÇÕES: maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Av. Carlos Libório, nº 101, Bairro Centro, em Monsenhor Hipólito-PI, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou pelo telefone (89) 8138-5459 e principalmente por meio do e-mail: licitacoespmmh@gmail.com.

Monsenhor Hipólito – PI, 24 de março de 2025.

VALMIRA BEZERRA POLICARPO
Agente de Contratação

Id:0B621F4E3B99B56F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
"PALÁCIO DA OPALA"
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

ERRATA A LEI Nº 1.560/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICPAL DE PEDRO II**, Estado do Piauí, **ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 70, Inciso III, torna público, em razão de erro redacional constante na numeração e da data, constante na Lei nº 1.560/2025, de 11 de Março de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob ID: OFSBEF14SSF70F99, Edição nº V̄CCLXXXI, do dia 18 de Março de 2025, página 432, a seguinte **ERRATA**:

Onde-se lê:

"Lei nº 1.560/2024, de 11 de Março de 2025."

Leia-se:

"Lei nº 1.560/2025, de 11 de Março de 2025."

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO:33827451353
Assinado digitalmente por ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO:33827451353
DN: cn=ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO:33827451353, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=CONTABILIDADELOBAOPI@GMAIL.COM
Data: 2025.03.24 13:17:21 -03'00'

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal

Id:0E28AA3EF6ADB575

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
"PALÁCIO DA OPALA"
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

ERRATA A LEI Nº 1.561/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICPAL DE PEDRO II**, Estado do Piauí, **ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 70, Inciso III, torna público, em razão de erro redacional constante na numeração e da data, constante na Lei nº 1.561/2025, de 11 de Março de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob ID: 07384E4227BBOF9F, Edição nº V̄CCLXXXI, do dia 18 de Março de 2025, página 432, a seguinte **ERRATA**:

Onde-se lê:

"Lei nº 1.561/2024, de 11 de Março de 2025."

Leia-se:

"Lei nº 1.561/2025, de 11 de Março de 2025."

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO:33827451353
Assinado digitalmente por ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO:33827451353
DN: cn=ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO:33827451353, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=CONTABILIDADELOBAOPI@GMAIL.COM
Data: 2025.03.24 13:17:56 -03'00'

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal